



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 07/2018
DE 27 de março de 2018.

“Dispõe sobre o expediente da Prefeitura Municipal de Pedrinhas/SE e suas Secretarias e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do encerramento das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo em razão do feriado religioso (29/03/2018).

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, do dia 29/03/2018 (quinta-feira), medida esta em decorrência do FERIADO NACIONAL correspondente ao feriado religioso (semana santa).

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto neste artigo, os órgãos encarregados dos serviços básicos à coletividade, as ações voltadas à Saúde em Regime de Plantão 24 (vinte e quatro) horas, os serviços educacionais que necessitam do cumprimento dos dias letivos e carga horária dispostos no inciso I do artigo 24 e artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e, ainda, aqueles dos quais possam derivar ou comprometer obrigações essenciais assumidas pela Municipalidade.

Art.2º Fica a critério de cada Secretaria Municipal definir outras atividades que, em razão de sua natureza não possam ser suspensas durante o período de recesso, disciplinando sua oferta ao público através de escala de trabalho específico.



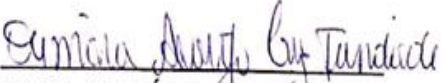
ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2018.


OCIMARA ARAÚJO CRUZ TRINDADE
CPF: 001.368.735-29
Prefeita Municipal